
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 045/GAB/SEMOB

Porto Velho, 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 043/GAB/SEMOB, relativa à autorização para condução de veículo oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura de Porto Velho – RO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 13/05/2024, Edição 3724:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
Davi Marçal Couceiro Castiel	1006886	07318236201

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
Davi Marçal Couceiro Castiel	1006886	01827170043

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D798698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2024. Edição 3731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>